



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.142

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado da Casa Civil

###### PORTARIA Nº 1.106, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em obediência aos princípios constitucionais, especialmente o da eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, no intuito de implantar a gestão pública adotada pelo Governo do Estado de Goiás, por meio de planejamento estratégico, notadamente nas áreas de orçamento, pessoal, finanças, patrimonial e contábil, considerando a nova organização administrativa do Estado de Goiás, diante da publicação da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900013000963,

###### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento Estratégico-CPE, da Secretaria de Estado da Casa Civil, que terá por objetivo orientar, supervisionar, bem como validar o Plano Estratégico, e será composta pelos seguintes membros:

- I- Secretário de Estado da Casa Civil - PRESIDENTE;
  - II- Superintendente de Gestão Integrada - VICE-PRESIDENTE;
  - III- Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos - MEMBRO;
  - IV - Gerente da Secretaria-Geral - MEMBRO;
  - V - Gerente de Planejamento e Finanças - MEMBRO;
  - VI - Gerente de Compras Governamentais - MEMBRO;
  - VII- Gerente de Apoio Administrativo e Logístico - MEMBRO;
  - VIII - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - MEMBRO;
  - IX - Gerente de Redação e Revisão de Atos Oficiais - MEMBRO;
  - X - Gerente de Protocolo, Documentação e Arquivo - MEMBRO;
  - XI - Gerente de Tecnologia de Informação em Legislação - MEMBRO;
  - XII - Gerente de Controle de Atos - MEMBRO;
  - XIII - Gerente de Consolidação da Legislação - MEMBRO.
- Art. 2º Criar, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, a **Comissão Técnica de Planejamento Estratégico-CTPE** que exercerá a gestão do Planejamento Estratégico nesta Pasta, com o propósito de definir e aplicar a metodologia e coleta de subsídios para o Plano Estratégico, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições:
- I - Alan Farias Tavares: Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos - PRESIDENTE;
  - II - Waldir Martins de Moraes Filho: Gestor de Planejamento e Orçamento - VICE-PRESIDENTE;
  - III - Wesley da Rocha Duarte: Técnico em Gestão Pública - MEMBRO;
  - IV - Priscila Nunes e Silva Dantas: Assessor A5 - MEMBRO;
  - V - Flávia Christina Daniel: Assessor A7 - MEMBRO;
  - VI - Clarice Firmino Gonçalves: Assessor A7- MEMBRO;
  - VII - Ismara Estulano Pimenta: Assessor A3 - MEMBRO;
  - VIII - Caio Oliveira Freitas: Assessor A3 - MEMBRO.

Art. 3º O Plano Estratégico será elaborado pelos membros especificados no art. 2º no prazo de 60 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º As situações não tratadas nesta Portaria serão resolvidas e estabelecidas pela Comissão Técnica de Planejamento Estratégico.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 757, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.062, de 29 do mesmo mês e ano.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda  
Secretário

Protocolo 148378

###### PORTARIA Nº 1108, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº. 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 201916448035866,

###### RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, §1º, inciso I, da Lei nº. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 05 de setembro de 2019, **EDER ANTUNES SILVEIRA**, inscrito no CPF/ME sob o nº. 013.078.611-05, do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda  
Secretário

Protocolo 148379

###### PORTARIA Nº 1109, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº. 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 201916448036750,

###### RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, §1º, inciso I, da Lei nº. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 11 de setembro de 2019, **WALLACE MICHEL ALMEIDA MEDEIROS**, inscrito no CPF/ME sob o nº. 931.914.561-04, do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda  
Secretário

Protocolo 148381